



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 7/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021

DATA: 20/04/2021

EMENTA: Institui o Programa Farmácia Solidária no município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Darlan Oliveira

RELATÓRIO

O Vereador Darlan Oliveira apresentou à Câmara Municipal, em 20 de abril de 2021, o Substitutivo nº 7/2021 ao Projeto de Lei nº 23/2021, o qual institui o Programa Farmácia Solidária no município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 26/04/2021, conforme Ata nº 16/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR emitiu parecer favorável ao presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser postergada a deliberação para a próxima semana, para melhor análise do Projeto em questão.


Vereador Gerson Peteffi
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo a deliberação do Projeto ocorrer na próxima reunião, após análise mais aprofundada do Projeto.

Novo Hamburgo, 24 de maio 2021.


Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
(Ausente)